



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1409/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente da UFFS, biênio 2015/2016, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS